



OFÍCIO

Nº 25/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 27 de fevereiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor

Valmiro Gomes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO

NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.444/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64) DE R\$ 101.773,52_CUSTEIO APAE SIGTV110037920250002 GND3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o recurso no valor de R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, proveniente de recurso de repasse financeiro DE TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL/SUAS, da PROGRAMAÇÃO 110037920250002 – GND3 de Emenda Parlamentar da Dep. Federal – Silvia Cristina, para CUSTEIO APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de responsabilidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atenciosamente

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **27/02/2026 09:48:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0938.5U48.203R.H62X.8728**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.071.48F** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 25/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **27/02/2026 09:31:48**, contendo 196 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z4.1W31.3487.6034.3248

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 27 de fevereiro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64) DE R\$ 101.773,52_CUSTEIO APAE SIGTV110037920250002 GND3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto no valor de R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, proveniente de recurso de repasse financeiro DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL/SUAS, da PROGRAMAÇÃO 110037920250002 – GND3 de Emenda Parlamentar da Dep. Federal – Sílvia Cristina, sendo o valor do repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e de rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 1.773,52 (mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) até 31/12/2025, para CUSTEIO APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de responsabilidade do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **27/02/2026 08:01:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08R8.0601.4343.W77E.1258**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.06F.DA1** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em **27/02/2026 07:59:07**, contendo 281 palavras.





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Código de Autenticidade deste Documento: 07R0.8A59.407W.R744.5133

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.444/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 27 de fevereiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64) DE R\$ 101.773,52_CUSTEIO APAE SIGTV110037920250002 GND3, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, no valor de R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), proveniente de recurso de repasse financeiro DE TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL/SUAS, da PROGRAMAÇÃO 110037920250002 – GND3 para CUSTEIO APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para atender o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 8.242 – Assistência Social/Assistência ao portador de Deficiência

Ação: 1.XXX – CUSTEIO APAE SIGTV110037920250002 GND3

Categoria Econômica: 3.3.90.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 100.000,00

Destinação do Recurso: 2.700.0000.0006 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO R\$ 100.000,00

Categoria Econômica: 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.773,52

Destinação do Recurso: 2.700.0000.0006 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO R\$ 1.773,52

VALOR DO CRÉDITO R\$: 101.773,52

Art. 2º. O recurso para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso da:

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Cidadania/SUAS;

CONVENIENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: CUSTEIO – visando atender as necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Plano de Trabalho (ID. 1.F70.6F2) e Termo de Fomento ID. 1.FEF.E8D;

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo Federal): R\$ 100.000,00 (cem mil reais):

CONTA VINCULADA DO CONTRATO: BANCO: 001 Agência: 1406-0, Conta: 63723-8, PROGRAMAÇÃO Nº 110037920250002 GND3 / Banco do Brasil, repasse realizado com rendimentos de aplicação financeira no período de R\$ 1.773,52 (mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), que somados perfazem o montante de R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), do crédito a inserir no orçamento programa de 2026.

I – POR Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64),

Categoria Econômica: 1.7.1.7.52.0.1.01.00.00 - CUSTEIO APAE SIGTV110037920250002 GND3

Destinação de Recurso: 2.700.0000.0006 - CUSTEIO APAE SIGTV110037920250002 GND R\$ 100.000,00

Categoria Econômica: 1.3.2.1.01.0.1.38.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP. VINCULADO A CONV. DA UNIÃO - FMAS





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Destinação de Recurso: 2.700.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO R\$

1.773,52

Conta Vinculada: BANCO: 001 Agencia: 1406-0, Conta: 63723-8 SIGTV110037920250002 GND3 / Banco do Brasil.

Valor: R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180, de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 27/02/2026 08:01:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0862.5901.634Z.X12K.3014, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.06F.66A** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.444/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 27/02/2026 07:42:48, contendo 567 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07X8.4H42.248W.E754.0252

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 74/SEMAS/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 20 de fevereiro de 2026.

Da: Fundo Municipal de Assistência Social

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação alteração orçamentária no orçamento programa de 2026.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a alteração orçamentaria no orçamento programa de 2026, *no valor global de R\$ 101.773,52* (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2025, provenientes de recuso de TRANSFERENCIAS DO GOVERNO FEDERAL/SUAS, oriunda de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL da Deputada Federal Silvia Cristina - para CUSTEIO, conforme segue:

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Cidadania/SUAS;

CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

OBJETO: CUSTEIO – visando atender as necessidades da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Plano de Trabalho (ID. 1.F70.6F2) e Termo de Fomento ID. 1.FEF.E8D.

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110037920250002 – GND3;

EMENDA INDIVIDUAL: 41730005 – Silvia Cristina – Deputado Federal;

BENEFICIÁRIO: 84.744.994/0001-40 - Município de Alto Alegre dos Parecis/RO;

ENTE: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 15.840.076/0001-00;

VALOR DO REPASSE DO CONCEDENTE (CUSTEIO): R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VALOR GLOBAL DO REPASSE: R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CONTA VINCULADA AO CONTRATO: BANCO: 001 Agencia: 1406-0, Conta: 63723-8, PROGRAMAÇÃO Nº 110037920250002 GND3 / Banco do Brasil. Depósito em 31.10.2025.

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA: repasse realizado com rendimentos de aplicação financeira no período de R\$ 1.773,52 (mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstra extrato bancário de 31/12/2025 em anexo.

Informo que o recurso da Emenda Parlamentar, no valor global R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), será inserido no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE

Unidade Orçamentária: 03.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA: 2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Função/Sub função: 8.242 – Assistência Social/Assistência ao portador de Deficiência





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ação: 1.XXX – CUSTEO APAE SIGTV110037920250002 GND3

Categoria Econômica: 3.3.90.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS

RESTITUIÇÕES - R\$ 1.773,52 (mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Destinação do Recurso: 2.660.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS

Servirá de cobertura para o crédito no orçamento programa de 2026, o recurso conforme se discrimina:

I – POR Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), Destinação de Recurso: 2.660.0000.0000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS.

VALOR: R\$ 101.773,52 (cento e um mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis:

1- ID. 1.F70.6F2- PLANO DE TRABALHO 12.01.2026;

2-OFÍCIO - DEP. FED. SILVIA CRISTINA 30.10.2025;

3- DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO;

4-1049 63723-8 CONCILIAÇÃO E EXTRATOS CC E AP DE 31.12.2025

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

Rosangela Dias de Oliveira da Silva

Sec. Municipal de Assistência Social

Port. 005/GP/2025

Autorizado em ____/____/2026.

Por;

Denair Pedro da Silva

Prefeito Municipal





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CNPJ 07.487.330/0001-00

CENTRO EDUCACIONAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - CEAP

=====

Ofício nº. 04/2026/APAE

Alto Alegre dos Parecis, 12 de janeiro de 2026.

À Sua Senhoria

Rosangela Dias de Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

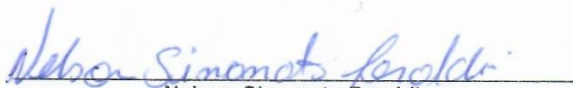
APAE de Alto Alegre dos Parecis/RO

Assunto: Encaminhamento de Plano de Trabalho Emendas Parlamentares.

Senhora Secretária,

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Alegre dos Parecis/RO, mantenedora do Centro Educacional de Alto Alegre dos Parecis – CNPJ nº 07.487.330/0001-00, vem respeitosamente solicitar a apresentação ao Conselho o Plano de Trabalho referente à proposta de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinada à manutenção (custeio) da Entidade. O referido plano tem como objetivo garantir recursos financeiros para assegurar a continuidade das ações desenvolvidas em benefício da pessoa com deficiência e de suas famílias, conforme diretrizes da NOB-RH/SUAS. Os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades: • Contratação de Prestação de Serviços; • Aquisição de Combustível; • Aquisição de Gêneros Alimentícios necessários ao funcionamento do Centro Educacional. Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Plano de Trabalho por parte deste Conselho, a fim de viabilizar a captação e aplicação dos recursos oriundos da Emenda Parlamentar. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Nelson Simonato Feroldi
PRESIDENTE DA APAE
Alto Alegre dos Parecis – RO

Av. Afonso Pena – Nº 4236 – Jardim América- CEP: 76952-000.
Alto Alegre dos Parecis – RO





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

CNPJ 07.487.330/0001-00

CENTRO EDUCACIONAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – CEAP

PLANO DE TRABALHO				ANEXO 1	
1 – DADOS CADASTRAIS:					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Alegre dos Parecis				07.487.330/0001-00	
ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 4236 – B. Jardim América			E-MAIL: altoalegredosparecis@apaero.org.br		
CIDADE: Alto Alegre dos Parecis	UF: RO	CEP: 76.952-000	FONE: (69) 99206-4125		
Código Da Agência Do Banco Do Brasil S.A.			Agência: 4006-1	Conta:	
NOME DO RESPONSÁVEL: Nelson Simonato Feroldi				CPF: 715.887.102-97	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/RO		CARGO Presidente	FUNÇÃO Presidente		
ENDEREÇO: Linha P30 – S/N KM 2,5			CEP 76.952-000		
2– DESCRIÇÃO DO PROJETO					
TIPIFICAÇÃO DO PROJETO "Manutenção da APAE de Alto Alegre dos Parecis"			PERÍODO DE EXECUÇÃO		
			INÍCIO ALR		TÉRMINO 10 meses ALR
ABRANGÊNCIA DO PROJETO					
O presente projeto visa fortalecer nossas ações sociais e educacionais por meio da contratação de profissionais especializados, da aquisição de combustível além da aquisição de gêneros alimentícios, indispensáveis para o pleno funcionamento das atividades. Essas iniciativas são direcionadas não apenas aos nossos usuários, mas também às suas famílias, por meio de oficinas,					



programas e serviços que promovem a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos familiares e a melhoria da qualidade de vida.

Com essa estrutura de apoio, buscamos expandir e qualificar o atendimento oferecido, preservando o padrão de excelência que marca nossa trajetória de 20 anos de dedicação à transformação social e ao desenvolvimento integral da comunidade.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO:

O projeto em pauta tem por finalidades assegurar recursos financeiros, proveniente de Emenda Parlamentar, voltados para custeio das atividades da Entidade. Os valores obtidos serão direcionados à contratação de profissionais, à aquisição de combustível e de gêneros alimentícios em conformidade com as diretrizes da NOB-RH/SUAS. Com isso, busca-se garantir a continuidade dos serviços prestados à pessoa com deficiência e suas famílias, promovendo o fortalecimento das ações e o cuidado integral com esse público.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, fundada em 22/01/2005, 20 anos de funcionamento em prol da pessoa da deficiência intelectual e múltipla, atendemos 35 usuários nas diversas faixas etárias e deficiências. Este número poderá ser ultrapassado devido efetivar matrículas durante todo ano, basta que procurem o atendimento. A APAE oferece atendimento Integrante da Rede Socioassistencial do município, a APAE desenvolve ações intersetoriais nas áreas de Educação, Assistência Social e Saúde, com o foco na inclusão, autonomia e fortalecimento de vínculo familiares. Entre os principais serviços oferecidos, destacam-se:

- **Estimulação Precoce -terapia Sensorial**
- **AEE- Atendimento Educacional Especializado;**
- **Centro Dias Similares;**
- **Atendimento Clínico – Fisioterapia,**
- **Atendimento Psicológico;**
- **Atendimento de Assistencial Social,**
- **Atividades Complementares.**

O Centro Dias é um dos pilares da atuação da APAE, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor, com atividades de convivência, oficinas artesanais, rodas de conversas, projetos de autogestão com rede de serviços e o Sistema de Garantia de Direitos.

Apesar da relevância social e do impacto positivo das ações desenvolvidas, a entidade enfrenta desafios financeiros que comprometem a manutenção e a ampliação dos serviços. Embora conte com profissionais cedidos pela SEMEC, é fundamental fortalecer a equipe técnica especializada e garantir recursos para despesas operacionais.

Nesse contexto, a captação de recursos por meio de Emenda Parlamentar, com finalidade de custeio, torna-se estratégica. A proposta está amparada pela Noma Operacional Básica de



Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), que estabelece diretrizes para o provimento de recursos humanos na Assistência Social, assegurando qualidade, continuidade e respeito aos princípios da universidade, integralidade e equidade.

Os recursos captados serão aplicados nas seguintes áreas:

- 1- Contratação de equipe técnica especializada**, conforme os parâmetros da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
- 2- Aquisição de Combustível** – garante a mobilidade necessária para os transportes dos assistidos, profissionais, viabilizando o acesso à educação, à saúde e à assistência social, principalmente em contexto de vulnerabilidade e localidade mais distantes;
- 3- Aquisição de Gêneros Alimentícios** – é fundamental para promover a soberania alimentar e nutricional dos assistidos.

A proposta está alinhada com os princípios da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e com as diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), respeitando os critérios de transparências, controle social na comunidade.

A APAE de Alto Alegre dos Parecis reafirma seu compromisso com a cidadania, a inclusão e a dignidade da pessoa com deficiência, e acredita que, com o apoio de parceiros públicos e privados, poderá ampliar ainda mais seu impacto transformador na comunidade.

04 -PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA	CONCEDENTE	PROPONENTE	VALOR TOTAL
01	Contratação de Prestação de Serviços	X		R\$ 60.000,00
02	Aquisição de Combustível	X		R\$ 20.000,00
03	Aquisição de Gêneros Alimentícios	X		R\$ 20.000,00
02	Contra Partida – Frete e outras Despesas		X	R\$ 0,00
VALOR GLOBAL DO PROJETO				R\$ 100.000,00

05 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 00,00)

Rubricas	1º Parcela	2º PARCELA	3º Parcela	4º Parcela
Prestadores de Serviços	R\$ 60.000,00			
Aquisição de Combustível	R\$ 20.000,00			
Aquisição de Gêneros Alimentícios	R\$ 20.000,00			
TOTAL				
Contrapartida	00			
TOTAL GERAL				R\$100.000,00



06- DA RESPONSABILIDADE PELA MANUTENÇÃO:

A APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Alegre dos Parecis, inscrita no CNPJ sob nº: 07.487.330/0001-00, situada na Avenida Afonso Pena, 4236 – B Jardim América, Alto Alegre dos Parecis – CEP: 76.952-000-RO, assume integral responsabilidade pela manutenção das atividades previstas neste projeto.

A Instituição se compromete com:

- Contratação de profissionais especializado, conforme segue:
- ✓ Psicólogo com carga horaria de 10 horas semanais;
- ✓ Educador Social com carga horaria de 40 horas semanais;
- ✓ Agente Administrativo com carga horaria de 40 horas semanais.
- Aquisição de Combustível;
- Aquisição de gêneros alimentícios necessários ao funcionamento dos serviços.

Para viabilizar essas ações, será disponibilizada na parcela única no valor de R\$ 100.000,00, (cem mil reais) garantindo a continuidade e qualidade dos atendimentos prestados pela APAE.

07 - PLANO DE TRABALHO					ANEXO 03
Nome do Órgão ou Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			CNPJ: 07.487.330/0001-00		MUNICIPIO: Alto Alegre dos Parecis/RO
DETALHAMENTO DE AÇÃO					
META 1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		FINANCEIRO		
ETAPA 1.1					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Psicólogo 10hs (09 meses)	Unid.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
02	Educador Social 40hs (08 meses)	Unid.	01	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
03	Agente Administrativo 40hs (9 meses)	Unid.	01	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
ETAPA 1.2	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO				
01	Combustível	Unid.	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
ETAAPA1.3	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO				
	Gêneros Alimentícios	Unid.	01	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$100.000,00

08 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QTD	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	O presente projeto tem como objetivo: 1. Contratação de serviços especializados correspondendo os seguintes profissionais: 01 Psicólogo com carga horaria de 10 horas semanais; 01 Educador Social com carga horaria de 40 horas semanais; 01 Agente Administrativo com carga horaria de 40 horas semanais. 2. Aquisição de Combustível; 3. Aquisição de Gêneros Alimentícios.		35 pessoas beneficiadas mensalmente	ALR	ALR 10 meses

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$1,00)

CONCEDENTE						
META	PARCELA ÚNICA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
	R\$ 100.000,00					

PROPONENTE (CONTRA PARATIDA)						
META	PARCELA ÚNICA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA
	R\$ 00,00					

Total Contrapartida APAER\$ 00,00



DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o **TESOURO NACIONAL** ou qualquer outro ÓRGÃO ou Entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 12 de janeiro de 2026.



Nelson Simonato Feroldi
Presidente da APAE

10- APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

Aprovado

Local e Data

Concedente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA FEDERAL SILVIA CRISTINA PP/RO

Ofício n.º 451/SC/2025

Brasília, 30 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Denair Pedro Da Silva
Prefeito Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assunto: Informação de pagamento de emenda individual - OGU/2025.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência que foi realizado o pagamento a essa Prefeitura Municipal, referente à emenda individual de minha autoria ao Orçamento Geral da União - OGU/2025, conforme destacado e discriminado abaixo:

EMENDA	ÓRGÃO	ORDEM BANCÁRIA	BENEFICIÁRIO / OBJETOo	VALOR
41730005	Ministério do Desenvolvimento Social	PAGO 2025OB007122 EM 30/10/2025	APAE / Custeio na Assistência Social	R\$ 100.000,00
41730005	Ministério do Desenvolvimento Social	PAGO 2025OB006785 EM 30/10/2025	Secretaria Assistência Social/ Equipamento: Veículo	R\$ 200.000,00

Na oportunidade, coloco o meu gabinete à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e despeço-me reiterando votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


SILVIA CRISTINA
Deputada Federal – PP / RO





Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social
Coordenação-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias
Coordenação de Instrução-PAGAMENTO

DESPACHO Nº 2934/2025/SNAS/DEFNAS/CGGTV/CINST-PAG

Processo nº **71000.065037/2025-98**

Interessado: **Município de Alto Alegre dos Parecis/RO**

Emenda: n.º: **202541730005**

Parlamentar: **SILVIA CRISTINA**

Programação: **110037920250002**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Considerando a aprovação do Mérito Social (SEI nº 17245093), bem como a regularidade da instrução processual, com a apresentação da documentação necessária, nos termos da Portaria Ministerial nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, avalia-se que o presente processo encontra-se tecnicamente apto para liberação dos recursos pertinentes à programação em epígrafe, assim, encaminhamos o processo para adoção das providências pertinentes quanto à liberação dos recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme disponibilidade financeira.

Por todo o exposto, recomenda-se o envio à Secretaria Nacional de Assistência Social para ciência e, assim entendendo, autorizar a liberação dos recursos. Após, recomenda-se o encaminhamento dos autos à Coordenação Geral de Execução Orçamentária Financeira e Contábil – CGEOFC para as providências de sua competência.

São as considerações que submeto para apreciação superior.

Pablo Wanzeller Pinheiro
Coordenador-Geral de Gestão de Transferências Voluntárias

De acordo, encaminhe-se à Secretaria Nacional de Assistência Social para autorização da liberação dos recursos.

José Arimatéia de Oliveira
Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social



De acordo, **autorizo a liberação dos recursos**, conforme disponibilidade financeira.

André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Wanzeller Pinheiro, Coordenador(a)-Geral**, em 28/10/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Arimatéia de Oliveira, Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social**, em 28/10/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **André Quintão Silva, Secretário(a) Nacional de Assistência Social**, em 28/10/2025, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17707613** e o código CRC **F546C56F**.

Referência: Processo nº 71000.065037/2025-98

SEI nº 17707613





Extrato de Conta Corrente

G3321611248281671
16/01/2026 11:28:58

Cliente - Conta atual

Agência 1406-0
Conta corrente 63723-8SIGTV110037920250002 GND3
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



__ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
03/11/25 15:57 USUARIO : FREDERICO
DATA EMISSAO : 30Out25 TIPO OB: 12 NUMERO : 2025OB007122
UG/GESTAO EMITENTE: 330013 / 00001 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 15840076/0001-00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL D
BANCO : 001 AGENCIA : 1406 CONTA CORRENTE : 637238
DOCUMENTO ORIGEM : 330013/00001/2025TF806672 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 005579492-0 PROCESSO : 71000065037202598
VALOR : 100.000,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 30/10/25
PAGAMENTO DA PROGRAMAÇÃO N 110037920250002, REFERENTE A ESTRUTURASUAS CUSTEIO
- GND3 - A PARTIR DE 2025 - ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO - 71000065037202598 - A
UTOR SILVIA CRISTINA, EMENDA 202541730005

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321611248281671
16/01/2026 11:31:35

Cliente	
Agência	1406-0
Conta	63723-8 SIGTV110037920250002 GND3
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	100.819,23			69.513,778500		
31/12/2025	SALDO ATUAL	101.773,52			69.513,778500		69.513,778500

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	100.819,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	954,29
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	954,29
SALDO ATUAL =	101.773,52

Valor da Cota	
28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade	
No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JE864591 DANIELE PEREIRA BRANDAO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ: 15.840.076/0001-00
Secretaria Municipal de Assistência Social

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **20/02/2026 09:50:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09V8.8X50.716E.416W.2863, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSANGELA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA - SECRETARIA**, CPF: 659.32*. **2-*0 em **20/02/2026 09:47:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
0966.7Z47.0287.7282.4256, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.037.E0C** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 74/SEMAS/2026**

Elaborado por **MARLI CASTILHO INACIO**, CPF: 617.04*. **2-*8, em **20/02/2026 09:46:58**, contendo 578 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z4.2V46.458Z.A333.0018

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

